



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

PROJETO DE LEI Nº 029/23 , DE 17 DE ABRIL DE 2023.

*Cria mais uma GRDI de Motorista da Saúde,
e dá outras providências.*

JOSIEL FERNANDO GRISELI, PREFEITO MUNICIPAL DE
PONTE PRETA, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada mais uma Gratificação de Regime de
Dedicação Integral – GRDI de Motorista da Saúde, totalizando 04(quatro), de que trata
o artigo 15 da Lei Municipal nº 2309/22, a qual dispõe sobre o quadro de cargos e
funções.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, aos 17 dias do mês de
Abril de 2023.

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

APROVADO em 17/04/23
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 13/04/23





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

Ao Exmo. Sr.

DARLAN ZAPPANI

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 029/2023.**

O presente projeto de lei tem por objetivo criar mais uma Gratificação de Regime de Dedicção Integral – GRDI de Motorista da Saúde.

Com esta GRDI serão quatro de Motorista da Saúde, e esta criação de mais uma visa dar atendimento a demanda na secretaria, o fazendo com segurança e conforto a todos.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores o presente a apreciação dos Nobres Edis.

JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal

APROVADO em 17/04/23
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 13/04/23

